



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

MOÇÃO Nº 108 / 2020

Autor: Ver. Oliveira

Senhor Presidente,

Os Vereadores que estas subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares da Sra. Roselia Pereira, pelo seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis manifesta profundo pesar pelo falecimento da Sra. Roselia Pereira. Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Rogamos ao Pai Celeste que a receba em seu Reino de infinita graça, onde não existe a desventura nem o pranto, mas, ao contrário, vida em abundância, e que através do Santo Espírito Consolador venha também o Onipotente apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de saudade.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

Solidarizando-nos com V.Sas., encaminhamos Moção de Pesar, de autoria do(a) VEREADOR OLIVEIRA, chancelada pelos demais Vereadores deste Legislativo. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome da Secretaria Legislativa desta Casa, nossas profundas condolências.

Rodrigo Modesto
Presidente